

RESOLUÇÃO Nº 69 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, conforme deliberado na reunião realizada no dia 14 de setembro de 2010, e com fundamento no que dispõe o § 7º do art. 5º do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Consultivo do Setor Privado – CONEX será composto pelos abaixo denominados, com mandatos pessoais e intransferíveis, pelo prazo de dois anos:

Aldemir Bendine
Alfredo De Goeye
Bernardo Gradin
Cledorvino Bellini
Clemente Ganz Lúcio
Elizabeth Maria Barbosa de Carvalhaes
Frederico Fleury Curado
José Augusto de Castro
José Rubens de La Rosa
Laércio Cosentino
Marcos Sawaya Jank
Marcelo Odebrecht
Maria da Glória Rodrigues Câmara
Paulo Roberto Godoy Pereira
Paulo Roberto Bernardes
Pedro Pullen Parente
Roberto Rodrigues
Robson Braga Andrade
Roger Agnelli
Wilén Mantelli

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE
Presidente do Conselho